



REQUERIMENTO Nº 46/2026

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG Vereadora Jaciara Portela Nascimento

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Minduri, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025, vem respeitosamente requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Minduri ou ao secretário da pasta, por intermédio da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam prestadas as seguintes informações complementares referentes ao Projeto de Lei nº 31/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), e dá outras providências”.

O presente requerimento fundamenta-se nas orientações constantes do Parecer Jurídico nº 49/2026, recomendando a complementação da instrução do processo legislativo, especialmente quanto à anulação integral da ação orçamentária denominada “Sala de Ciência e Tecnologia”. Diante disso, requer:

- 1) Que o Executivo apresente melhor fundamentação técnica quanto à anulação da ação “Sala de Ciência e Tecnologia”, recomendando-se que o Executivo apresente elementos que demonstrem a ausência de prejuízo às metas e políticas públicas originalmente previstas, em observância aos princípios do planejamento, transparência e motivação dos atos administrativos.**

Justifica-se o presente requerimento em observância aos princípios do planejamento, transparência, motivação e eficiência administrativa, bem como ao regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Minduri/MG, 19 de maio de 2026.

Vereadora Raissa Carvalho Rocha

